



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ  
CGC (MF) 76 995 414/0001-60

TELEFAX: (046) 242-1122 e 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533  
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

DECRETO Nº 163/97 - de 08 de dezembro de 1997.

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério de Chopinzinho.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Lei Municipal nº 1.470/97, de 30 de junho de 1997,

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério de Chopinzinho:

- JACIR BOMBONATO MACHADO - representante do Departamento de Educação, Cultura e Esporte;
- ZENO JOSÉ ROSA DA SILVA - representante dos Professores e Diretores de Escolas Públicas de Ensino Fundamental;
- AURO ALMEIDA GARCIA - representante de pais e alunos;
- GLECI MARIA DALMUT - representante dos Servidores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental.

Art. 2º - As atribuições, duração e mandato, composição e funcionamento do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, serão de acordo com a Lei Municipal nº 1.470/97, de 30 de junho de 1997.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 08 de dezembro de 1997.

  
Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 08 de dezembro de 1997.

  
Marlene Schneider  
Chefe de Gabinete

  
Jacir Bombonato Machado  
Diretor Dpto. Educ. Cultura e Esporte

verificado no Jornal de Beltrão  
n.º 1150 de 14/12/97, pg. n.º 2A